



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 315/2024

Processo Número: **21506/2024** | Data do Protocolo: 29/08/2024 14:09:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003100390033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, venho propor à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente **MOCÇÃO** de repúdio à campanha do candidato à prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos, por ter alterado o hino nacional durante evento partidário.

O hino nacional é um dos símbolos brasileiros, conforme disposto na Constituição Federal. Ademais, a lei impede qualquer alteração no hino, preservando a letra originalmente feita, que representa os elevados sentimentos do povo brasileiro em relação à pátria.

O evento partidário ocorrido trouxe uma versão alterada da letra nacional, usando a chamada "linguagem neutra", cujas regras são alheias em relação àquelas da língua portuguesa. Ademais, a alteração da letra do hino constitui grave atentado a um importante símbolo nacional.

Ante o exposto, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno, manifesta o seu **REPUDIO** à campanha do candidato Guilherme Boulos, por ter feito um atentado contra o hino nacional.

Guto Zacarias



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em 29/08/2024 11:12

Checksum: **848905779AD15F361C5332EDE7920D3B08D2327193ABE16ED2D0818254499932**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.